

ATA SUMÁRIA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de dezembro de 2010, às 14 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 67ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 21/10/2010 e da 68ª Sessão Ordinária, de 30/11/2010; 2) Deliberação sobre a venda de títulos públicos do FUNPREVI; 3) Deliberação acerca das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e das do PREVI-RIO para 2011 e do Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO para 2011; 4) Deliberação sobre a Política de Investimentos do FUNPREVI para 2011; 5) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que, por consenso, a apreciação das Atas do item 1 será realizada via e-mail. No enfrentamento do item 2, o Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos, Pedro Paulo Arruda Correia, registrou que o tema foi analisado e aprovado pelo Comitê de Investimentos do Instituto, antes de ser encaminhado ao CAD. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos do Instituto relatou ao Conselho que a venda em foco faz-se necessária para dar cobertura aos déficits de caixa mensais projetados. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou, para fins de apreciação do item 2, a apresentação ao CAD da previsão do fluxo de caixa mensal para 2011, do fluxo de caixa realizado em 2010 e a previsão do fluxo de caixa dos próximos 35 anos, prazo de aposentadoria do servidor que está começando a exercer suas atividades hoje. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo solicitou ao CAD a avaliação da pertinência da solicitação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano para a análise do item em pauta. O Conselheiro Marco Aurelio Santos Cardoso enfatizou que o fluxo de caixa dos próximos 35 anos não contempla subsídio para uma decisão acerca de uma operação pontual. O Conselheiro Roberto Rodrigues concordou com o Conselheiro Marco Aurelio Santos Cardoso salientando que os instrumentos de decisão referente à análise de posição de caixa, portanto uma análise de liquidez imediata, são baseados em parâmetros financeiros de curto prazo e que a solicitação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano, no que pertine ao fluxo para 35 anos, é relevante para o estudo de posição patrimonial de longo prazo, por contemplar uma projeção atuarial envolvendo estimativa de receitas e despesas que envolvem variáveis biométricas. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que, tendo em vista a explanação dos Conselheiros Marco Aurélio Santos Cardoso e Roberto Rodrigues, verificou-se que a informação proveniente da projeção atuarial solicitada pela Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano não impacta na apreciação do item 2 da pauta. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano relatou que hoje há uma despesa a ser paga que envolve aposentadoria e os rendimentos não estão sendo suficientes, pois o estoque de ativos não está cobrindo o déficit. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira registrou que entende que momentaneamente tem a essa emergência e que não fica à vontade de votar contra, porque é uma questão imediata. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira salientou que, por outro lado, deve ser verificado se o FUNPREVI precisará continuamente efetivar a operação em foco, como também de que maneira o Conselho poderia interferir para que outras operações não fossem necessárias. O Conselheiro César Ribeiro registrou seu apoio à solicitação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano. O Conselheiro César Ribeiro relatou que entende pertinente o CAD elaborar um posicionamento acerca da dívida do Tesouro com o FUNPREVI. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo solicitou ao Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos a disponibilização apenas do fluxo de caixa de 2010 e o de 2011 aos membros do Conselho, por e-mail, com as respectivas ressalvas para que não haja interpretação equivocada do material que estará sendo encaminhado. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou o item 2 em votação. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira votou a favor, registrando a ressalva que se o Instituto não fizer a venda haverá comprometimento com a folha. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que votou a favor da venda para os recursos de dezembro de 2010, porque a documentação está insuficiente para uma decisão adequada. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que a previsão de fluxo de caixa para os próximos 35 anos é fundamental para as próximas tomadas de decisão de alocação de recursos de investimentos. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que seu voto é decorrente da colocação de que se não for feita a venda em dezembro, não haverá recursos para o pagamento do 13º dos aposentados. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou uma reunião extraordinária para decisão acerca do que será feito a partir de 1º de janeiro de 2011. O Conselheiro César Ribeiro registrou que levando em conta a questão emergencial dos compromissos do mês de dezembro e a situação de déficit colocada para o CAD, manifesta seu voto a favor apenas para o mês dezembro. O Conselheiro César Ribeiro ressaltou sua preocupação com a situação apresentada e com a questão da dívida do Tesouro com o Fundo de Previdência, que deve ser discutida no Conselho de Administração. O Conselheiro Marco Aurelio

Santos Cardoso aprovou a proposta apresentada. O Conselheiro Roberto Rodrigues votou a favor da venda. A Conselheira Adelaide Maria Menezes de Oliveira registrou que diante do cenário que é altamente preocupante, manifestando sua concordância com o Conselheiro Afonso Celso Teixeira. A Conselheira Adelaide Maria Menezes de Oliveira registrou que vota a favor para atender a emergência, com muita ressalva, entendendo pertinentes as colocações dos Conselheiros Fátima Maria Ferreira Balassiano e César Ribeiro, pois o CAD não pode a cada momento deliberar sobre uma situação como essa. A Conselheira Vivianne Fichtner votou a favor da venda. O Conselheiro Paulo Jobim Filho registrou seu voto a favor da venda. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o item 2 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, com as ressalvas apresentadas. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que decisões acerca de temas como o do item 2 são concernentes à estratégia de administração do Instituto. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que pedirá revisão da decisão de submeter cada operação do escopo do item 2 à apreciação do CAD, tendo em vista que o tema não está contemplado no rol de competências do Conselho, sendo diretamente relacionado à esfera de atuação do Comitê de Investimentos do Instituto, conforme evidenciam as competências elencadas no artigo 2º do Regimento Interno do COMIN – Anexo à Portaria PREVI-RIO nº 828/2010. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou que o Conselho seja informado se o tema do item 2 continuará a ser apresentado ao CAD. Quanto aos itens 3 e 4 da pauta, o Responsável pela Diretoria de Investimentos registrou que as Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e as do PREVI-RIO para 2011, bem como o Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e o do PREVI-RIO para 2011 foram discutidos em 2010 e foram mantidos com pequenas alterações decorrentes da adequação à Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010, que revogou a Resolução CMN nº 3.790, de 24/09/2009. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos registrou que os itens 3 e 4 foram ratificados pelo Comitê de Investimentos do Instituto em 03/12/2010, mesma data em que o material foi enviado aos membros do CAD, via e-mail. Quanto à Política de Investimentos do FUNPREVI para 2011, o Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos apresentou ao CAD a adequação aos parâmetros da Resolução CMN nº 3.922/2010, constante do material encaminhado ao Conselho. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo ressaltou que as Diretrizes e a Política já foram aprovadas pelo COMIN, bem como submetidas ao Conselho, tendo sido alteradas em função da edição da Resolução CMN nº 3.922/2010. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo reafirmou que cabe ao CAD aprovar as Diretrizes, o Plano de Aplicação e a Política, enfim a alocação de recursos em sentido amplo e não caso a caso. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o estudo de cada caso é responsabilidade da Diretoria de Investimentos, do COMIN e da Presidência do Instituto. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou em votação os itens 3 e 4 da pauta. A Conselheira Adelaide Maria Menezes de Oliveira registrou que, tendo em vista que não houve modificação significativa no conteúdo do material apresentado, apenas adequação à nova legislação para fins de resguardar o patrimônio do FUNPREVI e o do PREVI-RIO, mantém seu voto aprovador. O Conselheiro Paulo Jobim Filho aprovou os itens 3 e 4. O Conselheiro Marco Aurelio Santos Cardoso aprovou os temas. O Conselheiro Roberto Rodrigues registrou sua aprovação. A Conselheira Vivianne Fichtner votou a favor. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano perguntou, considerando o item 6 das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI, o motivo da aplicação em derivativos. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos registrou que os termos do item 6 das Diretrizes para 2011 são idênticos aos do mesmo tópico das de 2010, reproduzido na íntegra na Ata da 65ª Sessão Ordinária do CAD, tendo como única diferença o número da Resolução do Conselho Monetário Nacional pertinente, portanto toda e qualquer aplicação no mercado de derivativos está relacionada ao fundo de investimento da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, com a proteção da rentabilidade esperada. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano destacou que o material e as explicações apresentados foram muito bem feitos, mas são acadêmicos, com os percentuais máximos permitidos para os investimentos previstos na legislação pertinente e não as previsões reais das diretrizes de investimentos e alocação de recursos para o FUNPREVI, visando a análise e votação. O Conselheiro Marco Aurelio Santos Cardoso ressaltou que o tema em foco aborda as Diretrizes Gerais. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos salientou que o FUNPREVI irá investir nas melhores operações possíveis no mercado, através da utilização da metodologia apresentada, efetuando o monitoramento dos riscos do mercado, com as medidas necessárias para proteger os ganhos esperados. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano perguntou qual será o prazo de aplicação. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos informou que será de até um ano. No que pertine ao item 7 das Diretrizes, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano sugeriu a utilização de, pelo menos, três empresas de classificação de riscos, de primeiro nível, pelo porte dos recursos do FUNPREVI e pela destinação do dinheiro. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos esclareceu que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal sofrem avaliação de “rating” anualmente. Quanto ao item 8 das Diretrizes, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou informação sobre a instituição a ser selecionada e os critérios de escolha para a gestão dos recursos financeiros do FUNPREVI. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos relatou que o Instituto compra cotas de fundos de investimentos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, conforme registra a Política de

Investimentos, que também define os critérios de escolha dos fundos. Quanto ao Plano de Aplicação do FUNPREVI, no segmento renda fixa, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou informações acerca do item h, quotas de fundos de investimento em direitos creditórios, por acreditar ser uma aplicação com mínima garantia, não recomendável de aplicação. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos informou que, como define o Plano, trata-se de uma modalidade de aplicação permitida aos Regimes Próprios de Previdência Social. Quanto ao segmento imóveis, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano sugeriu a avaliação de três empresas. Quanto às Diretrizes e ao Plano do PREVI-RIO, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou as mesmas sugestões. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou que o material seja encaminhado ao CAD com, pelo menos, quinze dias de antecedência. A Conselheira Fatima Maria Ferreira Balassiano registrou que vota contra os itens 3 e 4 da pauta, por terem sido apresentados de forma genérica. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os membros do Conselho devem apresentar suas dúvidas antecipadamente à equipe técnica do Instituto. O Conselheiro César Ribeiro registrou que, como a Política de Investimentos de 2011 enfrentará variações de mercado e outras variáveis que possam ocorrer, ressalta a importância de um posicionamento do Conselho sobre a dívida do Tesouro com o FUNPREVI. O Conselheiro César Ribeiro perguntou ao Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos se foi feita alguma previsão no caso de quitação da dívida em 2011. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos relatou que a DIN trata apenas da aplicação dos recursos do FUNPREVI. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo informou que a questão da interpretação da data de corte é um assunto que está sendo analisado pelo Tribunal de Contas do Município. O Conselheiro César Ribeiro registrou que vota contra a Política de Investimentos por entender que a questão da data de corte interfere na Política, bem como concorda com as questões trazidas pela Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira registrou que ratifica a manifestação de confiança da Conselheira Adelaide Maria Menezes de Oliveira, considerando que os itens foram desenvolvidos para melhorar a situação atual. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira salientou que entendeu a manifestação da Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano acerca de um planejamento mais específico sobre 2011, assim como compreendeu a metodologia apresentada pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos decorrente da situação do FUNPREVI, destacando a qualidade técnica do estudo. O Conselheiro Afonso Celso Teixeira ressaltou que tendo em vista todos os aspectos apresentados, nesta votação, prefere se abster. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que por dois votos contra, uma abstenção e por cinco votos a favor, as Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e as do PREVI-RIO para 2011, o Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e o do PREVI-RIO para 2011, bem como a Política de Investimentos do FUNPREVI para 2011 foram aprovados pelo Conselho de Administração. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que a questão da interpretação da data de corte, a Ouvidoria do Instituto, o fluxo de caixa do FUNPREVI realizado em 2010 e o fluxo de caixa do FUNPREVI para 2011, ambos elaborados pela Diretoria de Investimentos, serão os itens contemplados na pauta da 70ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, que será realizada no dia 27/01/2011. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os fluxos de caixa em foco serão enviados ao CAD, por e-mail, no dia 03/01/2011. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o material acerca da Ouvidoria será disponibilizado ao CAD no dia 05/01/2011. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que a dilatação do prazo entre o envio do material ao CAD e a realização da sessão tem por objetivo possibilitar a análise dos Conselheiros, com a respectiva consulta aos técnicos do Instituto, em caso de dúvida. O Conselheiro César Ribeiro solicitou que seja apresentada ao Conselho a situação fundiária dos imóveis do PREVI-RIO. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que a situação fundiária em foco será disponibilizada ao Conselho na segunda quinzena de janeiro de 2011, figurando como item de pauta da sessão ordinária de fevereiro. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o fluxo atuarial será item de pauta da sessão de fevereiro de 2011. Quanto ao item 5, a Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou que é competência privativa do CAD apreciar a venda de ativos do PREVI-RIO. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que o assunto será verificado. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo – Suplente do Prefeito – Roberto Rodrigues – Suplente da Presidente do PREVI-RIO – Marco Aurelio Santos Cardoso – Suplente da Secretária Municipal de Fazenda – Vivianne Velasco Fichtner Pereira – Suplente do Procurador Geral do Município – Paulo Jobim Filho – Secretário Municipal de Administração – Fátima Maria Ferreira Balassiano – 1º Eleito – César Augusto Ribeiro Filho – 2º Eleito – Adelaide Maria Menezes de Oliveira – 3º Eleito – Afonso Celso Teixeira – 4º Eleito.